

## AUTORIZAÇÃO.

Atendendo solicitação da empresa, **TERRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, contratada através do contrato nº 051/2023, através do qual solicita a prorrogação da vigência do contrato para que possa concluir os serviços inicialmente contratados, bem como a solicitação de acréscimos de serviços necessários, **autorizo** a alteração da vigência do Contrato nº 051/2023, para prorrogar a data de vigência e para incluir os novos serviços, que deverão ser aprovados por profissional de engenharia da prefeitura, obedecidas as normas relativas as alterações de contratos da lei de regência do processo licitatório que resultou na contratação.

Alto Caparaó/MG, 24 de abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ALTO CAPARAÓ**  
MINAS GERAIS

**SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS**  
Prefeito municipal

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

**CONSIDERANDO**, a planilha de ratificação apresentada pelo Setor de Engenharia, contendo os valores unitários e totais corrigidos após a aplicação da fórmula de arredondamento utilizada pela Caixa Econômica Federal e ajustes de quantitativos pré-aprovados.

O Município de Alto Caparaó, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS**, e a **EMPRESA TERRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, já qualificados no contrato original, nos termos do art. 65.1, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, celebram o presente aditamento contratual, nos termos das cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA 1º** - A vigência prevista na Cláusula quinta permanece de 04 (quatro) meses, contados da data da assinatura do presente Termo Aditivo, ou seja, até o dia **30/08/2025**.

**CLÁUSULA 2ª** - Fica aprovada a Planilha de Reprogramação apresentada pelo Setor de Engenharia, prevendo um aditivo de acréscimo contratual ao item 01.

**CLÁUSULA 3ª** - Fica **ACRESCIDO** o valor previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 051/2023 o montante de **R\$ 18.058,17** (dezoito mil cinqüenta e oito reais e dezessete centavos), passando o valor total previsto na Cláusula Terceira de **R\$ 605.447,70** (seiscentos e cinco mil quatrocentos e quarenta sete reais e trinta e cinco centavos).

**CLÁUSULA 4ª** - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos os efeitos de Direito.

Alto Caparaó/MG, 25 de abril de 2025

**SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS**

**Prefeito municipal**

**TERRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**

**Contratada**

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_